LEI MUNICIPAL Nº 1.443, DE 05/04/1989

Confere nome a via pública (Rua Jacy Lopes).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua “G” do Bairro São Judas Tadeu passará a denominar-se Rua Jacy Lopes.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 05 de abril de 1989.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Publicada na “Folha de Ponte Nova” de 16.04.1989.

Registrada no livro próprio fls 230v a 231.

- Autor(es): Olimpio Guilherme Toledo

- Publicada em: 16/04/1989